

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0100898-68.2016.5.01.0014**, requerida por **MARCIO PINTO DE QUEIROZ** (Adv. Hamilton Novais Junior – OAB/RJ 181.873, Gisele Espindola de Moura – OAB/RJ 178.174 e Juliana Seabra Nobre Calheiros Pizarro – OAB/RJ 180.330), em face de **AUTO ESCOLA REAL LTDA-ME**–CNPJ 33.435.306/0001-20 (Adv. Arley Vasconcelos Rodrigues – OAB/RJ 202.634), **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMIZADE LTDA-ME**–CNPJ 03.871.988/0001-52 (Adv. Mirraíne Pedro dos Santos – OAB/RJ 168.998 e Arley Vasconcelos Rodrigues – OAB/RJ 202.634), **ONIAS RIBEIRO DA SILVA** e **MAITE BUSCARONS DA SILVA**, na forma abaixo:

O Exmº Dr. MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Juiz da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 20/08/19 e 27/08/19, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 205** (Id. c6b9c92) é descrito como: **COBERTURA 301 DO EDIFÍCIO PALMEIRAS, SITUADO NA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA, Nº 195, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ**, com 260m² de área edificada, 3 vagas de garagem, direito de uso, gozo e fruição perpétuo da laje e telhado (AV-1) e sua correspondente fração ideal de 12/100, do respectivo terreno designado como Lote 2 da Quadra 47 do PAL 17.906, que mede 24,50m de frente; 16,00m de fundos, confrontando com os lotes 26 e 27; 45,00m pela direita confrontando com o lote 03; 39,50m pela esquerda confrontando com o lote 1. Inscrição Municipal nº 3.005.644-4. C.L nº 10.438-0. Matrícula nº 266.430 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 1.400.000,00 (em 17/09/18). **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 25.367,83 (em 30/01/17, fls. 147/148, Id. 9d5ee30). **PROPRIETÁRIO**: Onias Ribeiro da Silva, CPF 449.594.517-34 casado com Leda Maria Buscarons da Silva, CPF 303.827.340-68 (R-8, fls 199). **GRAVAMES**: R.9-Alienação Fiduciária: em favor de CEF, para garantir dívida de

R\$ 180.000,00, em 24/06/13; AV.11-Indisponibilidade: oriunda da 26ª Vara do Trabalho do RJ, no processo 0100574-42.2016.5.01.0026, em 06/06/18. **DÍVIDAS**: R\$ 3.443,92 de IPTU 2019 cujas parcelas estão sendo pagas, segundo Certidão Enfitêutica anexa. R\$ 188,83 de Taxa de Incêndio, segundo Certidão do FUNESBOM anexa. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública. **CONDIÇÕES DO LEILÃO**: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, através de guia judicial vinculada ao processo; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação, diretamente ao leiloeiro, que apenas será devolvida nos casos em que o leiloeiro der causa; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 04/07/19. Eu____, Álvaro Carneiro Pinto Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.